



PODER JUDICIÁRIO
2º VARA DA COMARCA DE COROATÁ
JUIZ FRANCISCO FERREIRA DE LIMA

ALÉM DOS PORTÕES

Coroatá

2017



PODER JUDICIÁRIO
2º VARA DA COMARCA DE COROATÁ

AUTOR DO PROJETO: FRANCISCO FERREIRA DE LIMA – JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 2º VARA DA COMARCA DE COROATÁ/MA

1. NOME DO PROJETO: ALÉM DOS PORTÕES

2. DESCRIÇÃO DA PRÁTICA

A ideia central do projeto é proporcionar maior efetividade ao Estatuto do Idoso (Lei nº. 10.741/2003), ao Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº. 13.146/2015) e ao Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº. 8.069/1990), aproximando o Poder Judiciário dessa classe de indivíduos, que na maioria das vezes são esquecidos até mesmo pela família e demais atores sociais, aí incluído o estado-juiz, quando buscam seus direitos junto às autoridades e agentes do Estado.

O nome do projeto indica que o Magistrado vai além dos portões do Fórum, ou seja, sai do gabinete de trabalho e vai até a casa do idoso, deficiente ou menor, ultrapassando também os portões do domicílio dessas pessoas quando partes em demandas processuais, realizando, na verdade, a audiência na casa desses indivíduos tão sedentos de justiça.

3. PRINCIPAIS OBJETIVOS

O projeto busca aproximar o juiz da comunidade de Coroatá e Peritoró (Termo Judiciário), assim como pretende humanizar a entrega da



PODER JUDICIÁRIO

2º VARA DA COMARCA DE COROATÁ

prestação jurisdicional, com o deslocamento do juiz até as partes, as quais enfrentam dificuldades físicas e materiais para se deslocar até o Fórum da Comarca.

Desse modo, se a parte não pode ir até o juiz, o juiz vai até a parte, exercendo assim a judicatura ao vivo e desnudado das formalidades e rituais comumente impostos aos magistrados.

4. PARTICIPANTES

As pessoas envolvidas no projeto, além deste Magistrado, são os servidores do Fórum. O deslocamento até a casa dos idosos, deficientes e/ou crianças, residentes na maioria das vezes em comunidades rurais de difícil acesso, é feito no veículo particular do juiz, sem qualquer custo para o Poder Judiciário ou para as partes e sem patrocínio de nenhum órgão público ou particular.

5. PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PROJETO

O projeto ALÉM DOS PORTÕES foi implantando pela 2º Vara da Comarca de Coroatá/MA desde o primeiro ano de exercício deste Magistrado na aludida unidade jurisdicional (2012), sem feições formais, porém, em 2017 ganhou efetiva aplicação nas ações de interdição, ações de divórcio e ações de perda do poder familiar.



PODER JUDICIÁRIO
2º VARA DA COMARCA DE COROATÁ

6. RESULTADOS ALCANÇADOS

- a) Fim do desgaste físico e material de idosos, deficientes e menores para se deslocar até o Fórum no dia da audiência;
- b) Contato mais estreito entre o juiz, as partes e seus familiares, trazendo a confiança do cidadão no juiz que vai decidir seu destino;
- c) Vivência maior do juiz na comunidade, quebrando barreiras e paradigmas ainda existentes entre o juiz e o seu jurisdicionado, principalmente nos rincões do nosso estado.

FRANCISCO FERREIRA DE LIMA

JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 2º VARA DA COMARCA DE COROATÁ

PODER JUDICIÁRIO
2º VARA DA COMARCA DE COROATÁ

ANEXOS



Figura 1 - AÇÃO DE INTERDIÇÃO

PODER JUDICIÁRIO
2º VARA DA COMARCA DE COROATÁ



Figura 2 - AÇÃO DE INTERDIÇÃO

PODER JUDICIÁRIO
2º VARA DA COMARCA DE COROATÁ



Figura 3 – AÇÃO DE REGISTRO TARDIO

PODER JUDICIÁRIO
2º VARA DA COMARCA DE COROATÁ



Figura 4 – AÇÃO DE REGISTRO TARDIO

PODER JUDICIÁRIO
2º VARA DA COMARCA DE COROATÁ



Figura 5 – AÇÃO DE REGISTRO TARDIO

PODER JUDICIÁRIO
2º VARA DA COMARCA DE COROATÁ



Figura 6 - AÇÃO DE DIVÓRCIO

PODER JUDICIÁRIO
2º VARA DA COMARCA DE COROATÁ



Figura 7 - AÇÃO DE DIVÓRCIO

PODER JUDICIÁRIO
2º VARA DA COMARCA DE COROATÁ



Figura 8 – AÇÃO DE INTERDIÇÃO PARCIAL

PODER JUDICIÁRIO
2º VARA DA COMARCA DE COROATÁ



Figura 9 - AÇÃO DE INTERDIÇÃO PARCIAL

PODER JUDICIÁRIO
2º VARA DA COMARCA DE COROATÁ



Figura 10 – AÇÃO DE PERDA DO PODER FAMILIAR

PODER JUDICIÁRIO
2º VARA DA COMARCA DE COROATÁ



Figura 11 – AÇÃO DE PERDA DO PODER FAMILIAR

PODER JUDICIÁRIO
2º VARA DA COMARCA DE COROATÁ



Figura 12 – AÇÃO DE INTERDIÇÃO

PODER JUDICIÁRIO
2º VARA DA COMARCA DE COROATÁ



Figura 13 – AÇÃO DE INTERDIÇÃO

PODER JUDICIÁRIO
2º VARA DA COMARCA DE COROATÁ



Figura 14 – AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

PODER JUDICIÁRIO
2º VARA DA COMARCA DE COROATÁ



Figura 15 – AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE